



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 228/2014
De 01 de Julho 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P228/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 01/07/14

Responsável: *[Assinatura]*

**Autoriza a Licença Prêmio a Servidora
Municipal Ana Carolina Cocco e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 860, a Servidor Ana Carolina Cocco, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 02/04/2009 a 01/04/2014, que será gozada a partir do dia 02 de Julho de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3023 de 27 de Junho de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 052/2014 de 30 de Junho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Julho de 2014.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal